foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 120 dias, com efeitos a partir de 30-12-2011, com a trabalhadora Isabel Cristina dos Santos Rocha.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mediante despacho do Reitor da Universidade do Minho de 30-12-2011, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, Professora Catedrática

Vogais efetivos:

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, Professor Catedrático
Doutor João Carlos Cruz Sousa, Professor Auxiliar

Vogais suplentes:

Licenciado José Carlos da Fonseca Henriques, Secretário da ECS
Licenciada Paula Carla Ferreira Gomes Pereira, Técnica Superior

16 de janeiro de 2012. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

205630734

Aviso n.º 1295/2012

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 22205/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 216, de 10 de novembro de 2011, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 30-12-2011, com a trabalhadora Maria José Teixeira Ferreira Tarroso Gomes.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mediante despacho do Reitor da Universidade do Minho de 30-12-2011, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente:

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, Professora Catedrática

Vogais efetivos:

Doutora Joana de Almeida Santos Pacheco Palha, Professora Catedrática
Licenciado José Carlos da Fonseca Henriques, Secretário da ECS

Vogais suplentes:

Licenciada Paula Carla Ferreira Gomes Pereira, Técnica Superior
Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, Professor Catedrático

16 de janeiro de 2012. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

205630564

Aviso n.º 1296/2012

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 22209/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 216, de 10 de novembro de 2011, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 30-12-2011, com a trabalhadora Maria Madalena de Abreu Castelo Branco.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mediante despacho do Reitor da Universidade do Minho de 30-12-2011, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente:

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, Professora Catedrática

Vogais efetivos:

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, Professor Catedrático
Licenciado José Carlos da Fonseca Henriques, Secretário da ECS

Vogais suplentes:

Doutor Nuno Jorge Carvalho de Sousa, Professor Catedrático
Licenciada Paula Carla Ferreira Gomes Pereira, Técnica Superior

16 de janeiro de 2012. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

205630637

Aviso n.º 1297/2012

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 19196/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 29-12-2011, com a trabalhadora Sandra Maria Teixeira Coutinho Pereira Vieira Santos.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mediante despacho do Reitor da Universidade do Minho de 28-12-2011, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente:
Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, Professora Catedrática

Vogais efetivos:

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, Professor Catedrático
Doutora Joana de Almeida Santos Pacheco Palha, Professora Catedrática

Vogais suplentes:

Doutor João Carlos Cruz Sousa, Professor Auxiliar
Licenciado José Carlos da Fonseca Henriques, Secretário da ECS

16 de janeiro de 2012. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

205630442

Declaração de retificação n.º 111/2012

Por se ter verificado um lapso no despacho n.º 226/2012 de nomeação de secretário da Escola de Economia e Gestão, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2012, retifica-se que onde se lê «31 de outubro de 2011. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Manuel José da Rocha,* professor catedrático» deve ler-se «31 de outubro de 2011. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Manuel José da Rocha Armada,* professor catedrático».

18 de janeiro de 2012. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Manuel José da Rocha Armada*.

205626896

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 105/2012

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de dois de novembro de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República,* para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Arqueologia (Arqueologia Medieval) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o citado Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área disciplinar de História ou de Arqueologia, ter experiência

de direção de escavações e publicação dos seus resultados e conclusões.

Tendo em conta o perfil do atual corpo docente da área de Arqueologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas será dada preferência a especialista em Arqueologia Medieval Cristã.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares do *curriculum* do candidato;

c) 2 «exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum,* impressos ou em suporte digital (CD).

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo supramencionado os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* (60 %):

1.1 — Publicação de Artigos e Livros Científicos (0-20);

1.2 — Coordenação e Participação em Projetos de Investigação (0-10)

1.3 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0-10);

1.4 — Orientações de teses concluídas(2.os Ciclos e 3.os Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-5);

1.5 — Outra Atividade Científica relevante (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação, direção de unidades de investigação ou de linhas de investigação, trabalho de arbitragem científica na área curricular do candidato em publicações com sistemas de avaliação etc.) (0-15);

2 — Componente Pedagógica (25 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0-15);

2.2 — Participação em júris académicos de provas (0-5);

2.3 — Outra atividade pedagógica relevante (0-5).

3 — Outras atividades relevantes (15 %)

3.1 — Atividades de extensão universitária (0-10);

3.2 — Participação na gestão académica (0-5).

Os candidatos deverão demonstrar domínio da língua portuguesa falada e escrita.

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

Os documentos onde constam os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e os indicadores, serão facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Iñaki Martin Viso, Professor titular da Universidade de Salamanca;

Doutor Antonio Malpica Cuello, Professor Catedrático da Universidade de Granada;

Doutor Juan Antonio Quirós Castillo, Professor Catedrático da Universidade do País Basco;

Doutor Armando Coelho Ferreira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutor João Paulo Azevedo de Oliveira e Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Amélia Aurora Aguiar Andrade, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

19 de janeiro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

205628986

Faculdade de Direito

Regulamento n.º 34/2012

Considera-se sem efeito o Regulamento n.º 17/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2012.

19 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Teresa Pizarro Beleza.*

205629341

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 1277/2012

Por despacho reitoral de 2012/01/10, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Educação, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, adequado em 25 de outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de janeiro, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

3 — Curso:

Ciências da Educação

4 — Grau ou diploma:

Licenciado (a)

5 — Área científica predominante do curso:

Ciências da Educação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 — ECTS